EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, Senhor **JEANCARLO HUNHOFF**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 1660/2002 de 30 de dezembro de 2002, e Lei nº2984/2018 de 17 de abril de 2018 e Lei Municipal nº2986/2018 de 08 de maio de 2018, e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 145, inciso III; o Código Tributário Nacional, Lei 5.172/66, em seu artigo 5º; o Decreto-Lei Federal 195/67 e o Código Tributário Municipal, faz saber do lançamento do tributo em nome dos beneficiários relacionados no item 6.0 E 7.0 deste Edital, que deverão recolher aos cofres do Município a parcela de Contribuição de Melhoria, referente à obra conforme descrição abaixo, autorizado pela Lei Municipal 3310/2021 de 17/11/2021.

1.0 – DA OBRA

Capeamento com PMF nas Ruas Afonso Klein e Selvino Atuatti, Tomada de Preços Nº009/2021.

2.0 – DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS

O custo total das obras realizadas foi de R$ 201.883,55 (duzentos e um mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por R$ 67.175,74 (sessenta e sete mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) originados da Tomada de Preços Nº009/2021 e R$ 134.707,81 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e sete reais e oitenta e um centavos) do Pregão Eletrônico Nº018/2020, considerando para fins de cobrança da contribuição de melhoria a ser repassada aos contribuintes proprietários dos imóveis a época do lançamento o percentual de no máximo 70% do custo efetivo, totalizando assim o ressarcimento do valor máximo de R$ 141.318,49 (cento e quarenta e um mil e trezentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), ainda o valor de R$ 174.927,99(cento e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais, noventa e nove centavos) da Licitação 07/2024.

3.0 – DA EXECUÇÃO DAS OBRAS

As obras foram executadas pela Prefeitura Municipal através de empresas do ramo contratada por meio de licitação pública, nos termos que prevê a legislação em vigor.

4.0-DA FONTE DE RECURSOS

Recursos próprios do município pagos através da seguinte dotação orçamentária: Órgão 10- Sec. Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 1058- Capeamento asfáltico de vias públicas urbanas 449051000000 Obras e instalações.

5.0 – DO VALOR LANÇADO AO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL POR M2

O valor do lançado ao proprietário do imóvel é considerado a testada e a valorização do imovel sendo multiplicado proporcionalmente à testada do lote de cada morador, conforme valorização calculada pela implantação da pavimentação.

A contribuição fica restrita pelo percentual de 3% do valor do imóvel somado com a sua valorização. Foram utilizados valores para cálculo da valorização considerando a data da obra.

6.0 – DA RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS.

Contempla abaixo, a relação dos contribuintes proprietários de imóveis beneficiados diretamente pelas obras, que deverão recolher aos cofres públicos a Contribuição de Melhoria devida, inclusive em função da valorização imobiliária dos referidos imóveis decorrentes do benefício recebido pelas obras públicas descritas no item 1.0.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

	PROPRIETÁRIO	LOTE	TESTADA
	SELVINO ATUATTI		
1	ARI LUIZ HARTMANN FILHO	Q10 / LOTE 1	26,30
2	CLELIA MARIA CORREA	Q10 / LOTE 9	14,00
3	CLELIA MARIA CORREA	Q10 / LOTE 9A	12,00
4	PAULO LUIS SCHNEIDER	Q10 / LOTE 8	23,17
5	ADEMAR DA SILVA / esquina	Q6 / LOTE 3	17,74
6	NILO BENO JUNGES	Q6 / LOTE 3B	22,83
7	DINARA MALDANER HAHN	Q6 / LOTE 3A	20,00
8	INACIO PEDRO FUHR	Q6 / LOTE 2	15,15
9	ESPOL.LORENZAO MIGUEL SALVIANO	Q6 / LOTE 1A	13,50
10	VILSON IVO LUDVIG	Q6 / LOTE 1	20,50
11	PEDRO DICK	Q7 / LOTE 1	22,00
12	CLOVIS CARLOS DICK E CIA LTDA	Q7 / LOTE 14	36,12
13	CLAIR TERESINHA RIBEIRO ROPPA	Q7 / LOTE 13	15,00
14	PEDRO DICK	Q7 / LOTE 12	12,50
15	MARCOS ENODETIO GELESKI	Q9 / LOTE 1	23,50
16	MARIA TERESA FLACH	Q9 / LOTE 9	16,61
	AFONSO KLEIN		

17	GILMAR ANTONIO CARLS EIRELI	7 / 10C	9,00
18	GESSI ANTUNES DA CUNHA	7 / 10B	25,67
19	JOSE HOLS	9 / 3A	21,79
20	IRIO ROQUE KLEIN	9 / 3	22,50
21	MARIA TERESA SCHNEIDER HOELSCHER	Q10/ LOTE 08	24,00
22	PAULO LUIS SCHNEIDER	Q10/LOTE 2	12,00
23	NAIARA BARBOZA BRITES	Q 10/ LOTE 1	12,00
	ESQUINAS		
24	GILMAR ANTONIO CARLS EIRELI	Q7 / LOTE 11 (SELVINO ATUATTI)	34,30
		Q7 / LOTE 11 (AFONSO KLEIN)	31,15
25	INACIO HANAUER	Q9 / LOTE 2 (SELVINO ATUATTI)	41,00
		Q9 / LOTE 2 (AFONSO KLEIN)	19,60

	PROPRIETÁRIO	LOTE	TESTADA
	RUA AFONSO KLEIN Q-05		
1	ROGERIO GILBERTO KNAACK	Q05/ LOTE 01	46,50
2	MAURO ROBERTO BLATT	Q05/ LOTE 02	19,00
3	EMILIO GUNDER KNAACK	Q05/ LOTE 02-A	19,50
	RUA AFONSO KLEIN Q-06		
4	TANIA CRISTINA HART	Q06 / LOTE 03	20,00
5	RENATO PEDRO ROCKENBACH	Q06 / LOTE 04-A	22,00
6	MICHEL KONZEN	Q06 / LOTE 05	23,00
7	GISELE BLATT ASSMANN	Q06 / LOTE 05-A	16,00
	RUA AFONSO KLEIN Q-08		
8	IZOLDI HUBER	Q08 / LOTE 08	20,00
9	MARIELI MARITE RITTER NOSCHANG	Q08 / LOTE 10	40,00
10	SIMONE FABIANE SCHNEIDER	Q08 / LOTE 13	5,00
11	MARCIO DOS SANTOS	Q08 / LOTE 13-A	11,60
12	JANETE JANETE MARIA KONZEN	Q08 / LOTE 13-A	12,00
13	JOSE HOLS	Q08 / LOTE 12	18,00

	RUA AFONSO KLEIN Q-10		
14	FLÁVIO ANTONIO SIMON	Q10 / LOTE 06	20,85
15	LUCIA HAMMES	Q10 / LOTE 07	19,00
16	NAIARA BARBOZA BRITTES	Q10 / LOTE 08	47,55
	RUA AFONSO KLEIN Q-11		
17	NORCI JUSTEN	Q11 / LOTE 08	47,55
18	COMERCIAL AGRÍCOLA JUSTEN	Q11 / LOTE 09	38,24
	RUA AFONSO KLEIN Q-20		
19	MARIA HELENA WEBER	Q20 / LOTE 06	38,60
20	ZULMIRA TERESA HAMMES	Q20 / LOTE 06-A	14,00
21	ADELMO OTO FOLLMANN	Q20 / LOTE 07	16,00
22	ZULMIRA TERESA HAMMES	Q20 / LOTE 07-A	20,50
23	FRANCISCO KONRAD JUNIOR	Q20 / LOTE 08	17,50
24	VALDEMAR STROEHER	Q20 / LOTE 09	7,40

7 - DA CONTRIBUIÇÃO A SER COBRADA DOS PROPRIETÁRIOS, RELACIONADOS NO ITEM 6.0

VALORES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTÁ NO ANEXO I.

8.0 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor relativo à contribuição de melhoria poderá ser pago da seguinte forma:

a) Em uma parcela, a ser paga em até 15 dias após o lançamento do débito, com desconto de 50% (cinquenta por cento);

b) Até 03 (três) parcelas, com desconto de 45% (quarenta e cinco por cento);

c) Até 06 (seis) parcelas, com desconto de 35% (trinta e cinco por cento);

d) Até 09 (nove) parcelas, com desconto de 30% (trinta por cento).

e) Até 12 (doze) parcelas, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento).

f) Sem desconto, em até 48 (quarenta e oito) parcelas, de valor mínimo de R$50,00 (cinqüenta reais)

8.1 – O pagamento do valor, em parcela única, com desconto de 50% deverá ser efetuado até a data de 17 de março de 2026, considerando-se o inicio do prazo de 15 dias após o lançamento a partir da data de 02 de março de 2026.

8.2 – Ademais, o parcelamento com desconto deverá ser solicitado no mesmo prazo, qual seja, até o dia 17 de março de 2026. Assim, ao solicitar o parcelamento neste período, o contribuinte deverá efetuar o pagamento da primeira parcela, até a data acima mencionada, quando então o parcelamento considerar-se-á efetivado.

8.3- As demais parcelas deverão ser pagas mensalmente, na data estipulada para pagamento.

8.4 – Na hipótese da data de vencimento ocorrer em dia de feriado ou data que não haja expediente, será considerada a data de vencimento o 1º dia útil subsequente ao vencimento, sem qualquer acréscimo.

8.5 – Os Contribuintes que não solicitarem um plano de pagamento parcelado ou não efetuarem o pagamento à vista até o dia 17 de março de 2026 só poderão parcelar os débitos correspondentes a contribuição observando as leis em vigor na data do parcelamento, não sendo possível mais utilizar os descontos deste edital.

9.0 – DA FORMA DE CÁLCULO PARA LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O valor apurado da Contribuição de Melhoria, para cada imóvel situado na área beneficiada é obtido pela multiplicação da testada do imóvel com o valor de um quarto da largura da rua, sendo que o produto obtido desta multiplicação corresponde a área de contribuição de cada contribuinte.

Obtendo-se a área de contribuição multiplica-se esta pelo valor do custo da obra por m² de pavimentação.

10.0 – DO LANÇAMENTO PARA COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Em cumprimento ao que determina a Lei, para fins de Lançamento da Contribuição de Melhoria, encontra-se afixado no quadro mural do átrio da Prefeitura Municipal, o Edital de Contribuição nº001/2026, no qual constam os seguintes elementos:

I – Delimitação das áreas beneficiadas em relação aos imóveis nelas compreendidos;
II – Memorial descritivo do projeto;
III – Orçamento total do custo das obras;
IV – Determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

11.0 – DAS PENALIDADES

11.1 – Os pagamentos não efetuados nos prazos regulamentares serão acrescidos de juros de mora mais multa de acordo com a legislação em vigor.

11.2 – Para cobrança Via Judicial o Departamento de Tributação e Fiscalização do Município expedirá certidão do montante do débito de cada imóvel para ajuizamento da ação.

12.0– DO LOCAL DE PAGAMENTO

12.1 – Os pagamentos tanto das parcelas como o pagamento à vista poderão ser realizados no estabelecimento bancário com o qual o município mantém convênio, bem como diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

13.0 – DA IMPUGNAÇÃO

13.1 – O contribuinte proprietário do imóvel ou seu representante legal terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital ou do recebimento da Notificação de lançamento da Contribuição de Melhoria, para apresentar requerimentos de impugnação de reclamação, como também quaisquer recursos administrativos, que deverão ser dirigidos ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal.

13.2 – A não apresentação de qualquer recurso implicará na aceitação do lançamento da Contribuição de Melhoria que é o reconhecimento do débito.

14.0 – DO JULGAMENTO

14.1 – Após o recebimento de eventuais recursos apresentados pelos contribuintes beneficiados, o Setor de Tributos do Município suspenderá a cobrança e terá o prazo de até 15 (quinze) dias para julgar os recursos apresentados e comunicar ao interessado da decisão tomada.

14.2 – Caso seja julgado improcedente o recurso apresentado, a data de pagamento das parcelas não sofrerá nenhuma alteração, incidindo sobre o valor do débito vencido, juros de mora, correção e multa de acordo com a legislação em vigor.

São Martinho, 30 de janeiro de 2026.

JEANCARLO HUNHOFF:59189150015

Assinado de forma digital por JEANCARLO HUNHOFF:59189150015
Dados: 2026.01.30 09:28:59 -03'00'

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 1

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA RUAS SELVINO ATUATTI E AFONSO KLEIN

	Proprietário	Lote	Valorização	3% Imóvel Atualizado	Área de Contribuição (m²)	Testada (m)	Valor da Contribuição	à vista (desc. 50%)	3 X (desc. 45%)	6 X (desc. 35%)	9 X (desc. 30%)	12 X (desc. 25%)
	SELVINO ATUATTI											
1	ARI LUIZ HARTMANN FILHO	Q10 / LOTE 1	R$ 5.462,65	R$ 6.378,58	72,33	26,30	R$ 5.462,65	R$ 2.731,33	R$ 3.004,46	R$ 3.550,72	R$ 3.823,86	R$ 4.096,99
2	CLELIA MARIA CORREA	Q10 / LOTE 9	R$ 2.907,87	R$ 3.769,85	38,50	14,00	R$ 2.907,87	R$ 1.453,94	R$ 1.599,33	R$ 1.890,12	R$ 2.035,51	R$ 2.180,91
3	MARIA TERESA SCHNEIDER HOELSCHER	Q10 / LOTE 9A	R$ 2.492,46	R$ 4.740,83	33,00	12,00	R$ 2.492,46	R$ 1.246,23	R$ 1.370,86	R$ 1.620,10	R$ 1.744,72	R$ 1.869,35
4	PAULO LUIS SCHNEIDER	Q10 / LOTE 8	R$ 4.812,53	R$ 25.214,17	63,72	23,17	R$ 4.812,53	R$ 2.406,27	R$ 2.646,89	R$ 3.128,15	R$ 3.368,77	R$ 3.609,40
5	ADEMAR DA SILVA / esquina	Q6 / LOTE 3	R$ 3.684,69	R$ 4.075,23	48,79	17,74	R$ 3.684,69	R$ 1.842,35	R$ 2.026,58	R$ 2.395,05	R$ 2.579,28	R$ 2.763,52
6	NILO BENO JUNGES	Q6 / LOTE 3B	R$ 4.741,91	R$ 2.928,61	62,78	22,83	R$ 2.928,61	R$ 1.464,30	R$ 1.610,73	R$ 1.903,59	R$ 2.050,02	R$ 2.196,45
7	DINARA MALDANER HAHN	Q6 / LOTE 3A	R$ 4.154,11	R$ 7.737,73	55,00	20,00	R$ 4.154,11	R$ 2.077,05	R$ 2.284,76	R$ 2.700,17	R$ 2.907,87	R$ 3.115,58
8	INACIO PEDRO FUHR	Q6 / LOTE 2	R$ 3.146,74	R$ 6.069,31	41,66	15,15	R$ 3.146,74	R$ 1.573,37	R$ 1.730,70	R$ 2.045,38	R$ 2.202,72	R$ 2.360,05
9	ESPOL.LORENZAO MIGUEL SALVIANO	Q6 / LOTE 1A	R$ 2.804,02	R$ 4.331,71	37,13	13,50	R$ 2.804,02	R$ 1.402,01	R$ 1.542,21	R$ 1.822,61	R$ 1.962,82	R$ 2.103,02
10	VILSON IVO LUDVIG	Q6 / LOTE 1	R$ 4.257,96	R$ 1.972,48	56,38	20,50	R$ 1.972,48	R$ 986,24	R$ 1.084,86	R$ 1.282,11	R$ 1.380,74	R$ 1.479,36
11	PEDRO DICK	Q7 / LOTE 1	R$ 4.569,52	R$ 5.744,90	60,50	22,00	R$ 4.569,52	R$ 2.284,76	R$ 2.513,23	R$ 2.970,19	R$ 3.198,66	R$ 3.427,14
12	CLOVIS CARLOS DICK E CIA LTDA	Q7 / LOTE 14	R$ 7.502,32	R$ 17.898,40	99,33	36,12	R$ 7.502,32	R$ 3.751,16	R$ 4.126,27	R$ 4.876,51	R$ 5.251,62	R$ 5.626,74
13	CLAIR TERESINHA RIBEIRO ROPPA	Q7 / LOTE 13	R$ 3.115,58	R$ 6.134,93	41,25	15,00	R$ 3.115,58	R$ 1.557,79	R$ 1.713,57	R$ 2.025,13	R$ 2.180,91	R$ 2.336,69
14	PEDRO DICK	Q7 / LOTE 12	R$ 2.596,32	R$ 7.226,53	34,38	12,50	R$ 2.596,32	R$ 1.298,16	R$ 1.427,97	R$ 1.687,61	R$ 1.817,42	R$ 1.947,24
15	MARCOS ENODETIO GELESKI	Q9 / LOTE 1	R$ 4.881,08	R$ 6.391,91	64,63	23,50	R$ 4.881,08	R$ 2.440,54	R$ 2.684,59	R$ 3.172,70	R$ 3.416,75	R$ 3.660,81
16	MARIA TERESA FLACH	Q9 / LOTE 9	R$ 3.449,99	R$ 3.892,28	45,68	16,61	R$ 3.449,99	R$ 1.724,99	R$ 1.897,49	R$ 2.242,49	R$ 2.414,99	R$ 2.587,49
	AFONSO KLEIN											
17	GILMAR ANTONIO CARLS EIRELI	7 / 10C	R$ 1.189,59	R$ 1.582,86	15,75	9,00	R$ 1.189,59	R$ 594,79	R$ 654,27	R$ 773,23	R$ 832,71	R$ 892,19
18	GESSI ANTUNES DA CUNHA	7 / 10B	R$ 3.392,96	R$ 8.963,25	44,92	25,67	R$ 3.392,96	R$ 1.696,48	R$ 1.866,13	R$ 2.205,42	R$ 2.375,07	R$ 2.544,72
19	JOSE HOLS	9 / 3A	R$ 2.880,12	R$ 12.411,89	38,13	21,79	R$ 2.880,12	R$ 1.440,06	R$ 1.584,06	R$ 1.872,08	R$ 2.016,08	R$ 2.160,09
20	IRIO ROQUE KLEIN	9 / 3	R$ 2.973,96	R$ 6.444,30	39,38	22,50	R$ 2.973,96	R$ 1.486,98	R$ 1.635,68	R$ 1.933,08	R$ 2.081,77	R$ 2.230,47
21	MARIA TERESA SCHNEIDER HOELSCHER	Q10/ LOTE 08	R$ 3.172,23	R$ 16.552,01	42,00	24,00	R$ 3.172,23	R$ 1.586,11	R$ 1.427,50	R$ 1.110,28	R$ 951,67	R$ 793,06
22	PAULO LUIS SCHNEIDER	Q10/LOTE 2	R$ 1.586,11	R$ 6.085,89	21,00	12,00	R$ 1.586,11	R$ 793,06	R$ 713,75	R$ 555,14	R$ 475,83	R$ 396,53
23	NAIARA BARBOZA	Q 10/ LOTE 1	R$ 1.586,11	R$ 2.741,54	21,00	12,00	R$ 1.586,11	R$ 793,06	R$ 713,75	R$ 555,14	R$ 475,83	R$ 396,53
	ESQUINAS											
24	GILMAR ANTONIO CARLS EIRELI	Q7 / LOTE 11 (SELVINO ATUATTI)	R$ 7.124,29	R$ 35.797,01	94,33	34,30	R$ 11.241,58	R$ 5.620,79	R$ 6.182,87	R$ 7.307,03	R$ 7.869,11	R$ 8.431,18
		Q7 / LOTE 11 (AFONSO KLEIN)	R$ 4.117,29		54,51	31,15						
25	INACIO HANAUER	Q9 / LOTE 2 (SELVINO ATUATTI)	R$ 8.515,92	R$ 4.747,52	112,75	41,00	R$ 4.747,52	R$ 2.373,76	R$ 2.611,14	R$ 3.085,89	R$ 3.323,26	R$ 3.560,64
		Q9 / LOTE 2 (AFONSO KLEIN)	R$ 2.590,65		34,30	19,60						

MARCOS LUIS BAMBERG
Engenheiro Civil

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DA RUA AFONSO KLEIN

	Proprietário	Lote	Valorização	3% Imóvel Atualizado	Área de Contribuição (m²)	Testada (m)	Valor da Contribuição	à vista (desc. 50%)	3 X (desc. 45%)	6 X (desc. 35%)	9 X (desc. 30%)	12 X (desc. 25%)
	RUA AFONSO KLEIN Q-05											
1	ROGERIO GILBERTO KNAACK	Q05/ LOTE 01	R$ 6.900,40	R$ 17.757,14	83,70	46,50	R$ 6.900,40	R$ 3.450,20	R$ 3.795,22	R$ 4.485,26	R$ 4.830,28	R$ 5.175,30
2	MAURO ROBERTO BLATT	Q05/ LOTE 02	R$ 2.819,52	R$ 19.515,70	34,20	19,00	R$ 2.819,52	R$ 1.409,76	R$ 1.550,73	R$ 1.832,69	R$ 1.973,66	R$ 2.114,64
3	EMILIO GUNDER KNAACK	Q05/ LOTE 02-A	R$ 2.893,72	R$ 23.731,00	35,10	19,50	R$ 2.893,72	R$ 1.446,86	R$ 1.591,54	R$ 1.880,92	R$ 2.025,60	R$ 2.170,29
	RUA AFONSO KLEIN Q-06											
4	TANIA CRISTINA HART	Q06 / LOTE 03	R$ 3.709,89	R$ 5.181,10	45,00	20,00	R$ 3.709,89	R$ 1.854,95	R$ 2.040,44	R$ 2.411,43	R$ 2.596,92	R$ 2.782,42
5	RENATO PEDRO ROCKENBACH	Q06 / LOTE 04-A	R$ 4.080,88	R$ 31.460,84	49,50	22,00	R$ 4.080,88	R$ 2.040,44	R$ 2.244,48	R$ 2.652,57	R$ 2.856,62	R$ 3.060,66
6	MICHEL KONZEN	Q06 / LOTE 05	R$ 4.266,38	R$ 25.014,80	51,75	23,00	R$ 4.266,38	R$ 2.133,19	R$ 2.346,51	R$ 2.773,14	R$ 2.986,46	R$ 3.199,78
7	GISELE BLATT ASSMANN	Q06 / LOTE 05-A	R$ 2.967,91	R$ 10.549,16	36,00	16,00	R$ 2.967,91	R$ 1.483,96	R$ 1.632,35	R$ 1.929,14	R$ 2.077,54	R$ 2.225,94
	RUA AFONSO KLEIN Q-08											
8	IZOLDI HUBER	Q08 / LOTE 08	R$ 3.709,89	R$ 8.949,25	45,00	20,00	R$ 3.709,89	R$ 1.854,95	R$ 2.040,44	R$ 2.411,43	R$ 2.596,92	R$ 2.782,42
9	MARIELI MARITE RITTER NOSCHANG	Q08 / LOTE 10	R$ 7.419,78	R$ 28.580,88	90,00	40,00	R$ 7.419,78	R$ 3.709,89	R$ 4.080,88	R$ 4.822,86	R$ 5.193,85	R$ 5.564,84
10	SIMONE FABIANE SCHNEIDER	Q08 / LOTE 13	R$ 927,47	R$ 13.058,18	11,25	5,00	R$ 927,47	R$ 463,74	R$ 510,11	R$ 602,86	R$ 649,23	R$ 695,60
11	MARCIO DOS SANTOS	Q08 / LOTE 13-A	R$ 2.151,68	R$ 1.690,16	26,10	11,60	R$ 1.690,16	R$ 845,08	R$ 929,59	R$ 1.098,60	R$ 1.183,11	R$ 1.267,62
12	JANETE JANETE MARIA KONZEN	Q08 / LOTE 13-A	R$ 2.225,88	R$ 7.808,06	27,00	12,00	R$ 2.225,88	R$ 1.112,94	R$ 1.224,23	R$ 1.446,82	R$ 1.558,12	R$ 1.669,41
13	JOSE HOLS	Q08 / LOTE 12	R$ 3.338,90	R$ 8.817,70	40,50	18,00	R$ 3.338,90	R$ 1.669,45	R$ 1.836,40	R$ 2.170,29	R$ 2.337,23	R$ 2.504,18
	RUA AFONSO KLEIN Q-10											
14	FLÁVIO ANTONIO SIMON	Q10 / LOTE 06	R$ 3.867,56	R$ 5.590,65	46,91	20,85	R$ 3.867,56	R$ 1.933,78	R$ 2.127,16	R$ 2.513,92	R$ 2.707,29	R$ 2.900,67
15	LUCIA HAMMES	Q10 / LOTE 07	R$ 3.524,40	R$ 6.517,53	42,75	19,00	R$ 3.524,40	R$ 1.762,20	R$ 1.938,42	R$ 2.290,86	R$ 2.467,08	R$ 2.643,30
16	NAIARA BARBOZA BRITTES	Q10 / LOTE 08	R$ 7.056,04	R$ 10.938,76	85,59	47,55	R$ 7.056,04	R$ 3.528,02	R$ 3.880,82	R$ 4.586,43	R$ 4.939,23	R$ 5.292,03
	RUA AFONSO KLEIN Q-11											
17	NORCI JUSTEN	Q11 / LOTE 08	R$ 7.056,04	R$ 10.938,76	85,59	47,55	R$ 7.056,04	R$ 3.528,02	R$ 3.880,82	R$ 4.586,43	R$ 4.939,23	R$ 5.292,03
18	COMERCIAL AGRÍCOLA JUSTEN	Q11 / LOTE 09	R$ 5.674,51	R$ 14.732,07	68,83	38,24	R$ 5.674,51	R$ 2.837,26	R$ 3.120,98	R$ 3.688,43	R$ 3.972,16	R$ 4.255,88
	RUA AFONSO KLEIN Q-20											
19	MARIA HELENA WEBER	Q20 / LOTE 06	R$ 7.159,91	R$ 15.824,60	86,85	38,60	R$ 7.159,91	R$ 3.579,96	R$ 3.937,95	R$ 4.653,94	R$ 5.011,94	R$ 5.369,94
20	ZULMIRA TERESA HAMMES	Q20 / LOTE 06-A	R$ 2.596,86	R$ 1.883,25	31,50	14,00	R$ 1.883,25	R$ 941,62	R$ 1.035,79	R$ 1.224,11	R$ 1.318,27	R$ 1.412,44
21	ADELMO OTO FOLLMANN	Q20 / LOTE 07	R$ 2.967,84	R$ 12.118,33	36,00	16,00	R$ 2.967,84	R$ 1.483,92	R$ 1.632,31	R$ 1.929,10	R$ 2.077,49	R$ 2.225,88
22	ZULMIRA TERESA HAMMES	Q20 / LOTE 07-A	R$ 3.802,55	R$ 14.763,45	46,13	20,50	R$ 3.802,55	R$ 1.901,27	R$ 2.091,40	R$ 2.471,65	R$ 2.661,78	R$ 2.851,91
23	FRANCISCO KONRAD JUNIOR	Q20 / LOTE 08	R$ 3.246,08	R$ 10.637,97	39,38	17,50	R$ 3.246,08	R$ 1.623,04	R$ 1.785,34	R$ 2.109,95	R$ 2.272,25	R$ 2.434,56
24	VALDEMAR STROEHER	Q20 / LOTE 09	R$ 1.372,63	R$ 11.124,67	16,65	7,40	R$ 1.372,63	R$ 686,31	R$ 754,94	R$ 892,21	R$ 960,84	R$ 1.029,47

MARCOS LUIS BAMBERG
Engenheiro Civil

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal